

NEGOCIAÇÃO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2009-2010

Ata da 12ª reunião entre o Serviço Federal de processamento de Dados (SERPRO) e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares FENADADOS), referente às negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2009/2010.

Local: Serpro (Sede-Brasília)

Data: 05/11/2009

Participantes:

Pelo SERPRO: Hugo Miguel Medeiros do Vale – SUPTI – Coordenador
Bruno de Mello Anacleto R. Andrade – SUPGP – Membro
Marcos Benjamin da Silva – ARST - Membro

Pela FENADADOS: **Coordenação**
Telma Maria de Castro Dantas – Fenadados
Edna Marli – Fenadados
Francisco Ribeiro (Chiquinho) – Fenadados
Djalma Araújo - Fenadados
Júlio Cesar Justi – Olt/Nacional/Paraná

Coordenação Econômica – DIEESE
Sergio Lisboa Santos

Sindicatos presentes
Antonio Carlos de Souza – Barba – Fenadados
Maria Auxiliadora Almeida de Araújo – SINDPD-PE
João Batista de Barros – SINDPD-DF
Vanusa Silva de Araújo – SINDPD-GO
Paulo Sant'Ana Salles – SINDPD-RJ
Eduvigem dos S. Maciel – SINDPD-PA
Maria do Socorro Oliveira Rocha – SINDPD-PI
José Valmir Brás - SINDPD-CE

Preliminar.

A representação dos trabalhadores muito embora entenda que a PLR seja tratada fora da campanha, protocola na mesa ofício solicitando o posicionamento oficial da Empresa em relação ao valor e pagamento da mesma.

Registro da Comissão de Negociação do Serpro

A comissão de negociação do Serpro, inicialmente, recebe o ofício 084/2009 da Fenadados e dá o seu encaminhamento à direção da Empresa.

Em seguida, conforme sua solicitação de agendamento para esta reunião de negociação, apresenta contraproposta econômica, a saber:

- Reajuste salarial de 5,53%, sobre a tabela de abril de 2009, retroativo a maio/2009;
- Reajuste salarial de 5,50%, a ser aplicado em maio de 2010. Caso o valor do IPCA apurado de maio/2009 a abril de 2010, venha a ser superior a 4,50% o reajuste salarial será acrescido de 1% (hum por cento) ao índice apurado;

Abono salarial de R\$ 1.500,00 a ser pago em uma única parcela na folha de pagamento do mês posterior a assinatura do acordo;

Reajuste do valor facial do tíquete alimentação/refeição com os mesmos índices supra mencionados, em suas respectivas datas, representando:

- Maio 2009: valor unitário de R\$ 22,16 perfazendo a cartela com 24 (vinte e quatro) tíquetes um total de R\$ **531,84** mês;
- **Maio 2010: valor unitário de R\$ 23,38 perfazendo a cartela com 24 (vinte e quatro) tíquetes um total de 561,12 mês. Caso o índice apurado seja superior a 4,50%, o valor facial será reajustado com o mesmo percentual aplicado aos salários;**
- Reajuste do Auxílio Creche/Escolar para o valor a partir de:
 - Maio 2009 – R\$ 219,50;
 - Maio 2010 – 231,57;
- Reajuste do Auxílio a Filho Portador de Necessidades Especiais para R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais);
- Renovação das demais cláusulas constantes do ACT, com adequação de redação de algumas cláusulas, já entregues à representação dos trabalhadores.

Quanto à greve, a comissão de negociação do Serpro, afirma que a Empresa não fará o desconto dos dias de greve a partir do dia 21/10/2009, acatando enfim, como sua proposta, o resultado da audiência de conciliação do dia 13/11/2009, no TST, sobre este assunto.

Após o intervalo, a comissão de negociação do Serpro apresentou novas datas para pagamento de sua proposta econômica final, a saber:

- com acordo para fechamento da campanha salarial, o encerramento da greve, imediatamente e, o posicionamento da Fenadados até o dia 10/11/2009;
- pagamento do abono salarial de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) 5 (cinco) dias após o dia 10/11/2009;
- pagamento do retroativo e incorporação do percentual de 5,53% aos salários de abril/2009, na folha do mês de novembro/2009.

Registro da Representação dos Trabalhadores

A representação dos trabalhadores ao receber a proposta da direção da empresa na mesa de hoje, afirmou sua frustração em relação a mesma, lembrando inclusive da contra proposta dos trabalhadores entregue na mesa anterior (8% de reajuste, 2.000,00 de abono mais vale refeição reajustado pelo índice de alimentação fora de domicílio, não desconto dos dias parados em pecúnia, para acordo de um ano). Na tentativa de avançar na proposta ora apresentada realizou exaustivos exercícios citando inclusive outras Empresas Estatais que, com a mesma data base conseguiram fechar um acordo com ganho real para um ano.

Mesmo assim, a Empresa seguiu indiferente as propostas apresentadas no momento. Assim sendo, a representação reafirma sua frustração em relação a proposta ora apresentada, porém a encaminhará a seus fóruns.